

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

"Respeito a Família e Amor ao Próximo"

J. E. I. Nº 265/95

EMENTA: Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos ser vidores ativos, instuvos, pensionistas e ocupantes de cargos comissionados, cria cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DE PER NAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e en sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adefe, do Executivo Municipal autorizado a conceder a todos os servidores ativos, instivos; pensionistas, car gos comissionados e funções gratificadas, exceto professor hora-aula, um aumento de vencimento de 80% (oitenta por cento) estalonado na seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) a partir de 01 de ; março de 1995;

TI - 30% (trinta por cento) a partir de Ol de maio de 1995.

Art. 29 - Fixa o valor da hora-aula em:

T - R\$ 0,50 (cinquenta centavos), para licendiatu ra curta, plena e estudante, para os meses de março e abril;

II — a partir de 1º de maio de 1995 o valor da hora-aula será de:

a) R\$ 0,80 (oitenta centavos) para professor com li cenciatura curta e estudante;

b) R\$ 0,90 (noventa centavos) para os professores ! com licenciatura plena.

Art. 3º - Fixa em R\$ 1,00 (hum real) o valor do sal; rio-família para cada dependente.

Art. 4º - Fica criado um (Ol cargo de assessor técni



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

"Respeito a Família e Amor ao Próximo"

pelo Executivo Municipal, com vencimentos iguais sos dos servidores, ocupantes de cargos comissionados de idêntico símbolo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a Ol de março de 1995.

Art. 6º - As despesas com os encargos de presente Lei decorrerão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

Art. 79 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, 11 de abril de 1995.

Cilola Dougale Coursia.

a) Gilda Souza de Gouveia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

"Respeito a Família e Amor ao Próximo"

CARGO COMISSIONADO

QUANT. N O M E N C L A T U R A SÍMBOLO VALOR 01 PROCURADOR JUDICIAL CC-6 123,60 04 ASSESSOR ESPECIAL CC-6 123,60 01 CHEFE DE GABINETE CC-5 102,83 01 BECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO CC-5 102,83 03 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CC-5 102,83 04 SECRETÁRIO DE SAÚDE CC-5 102,83 05 SECRETÁRIO DE SAÚDE CC-5 102,83 06 SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL CC-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO CC-5 102,83 01 DIRETOR DEPART9. TESSONAL E SERV; GERAIS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART9. PESSONAL E SERV; GERAIS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART9. CONTABILIDADE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART9. CONTABILIDADE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART9. COLUTURA, TURISMO E ESPORTES CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART9. DE SAÚDE	TO THE SHOOT AND			
O4 ASSESSOR ESPECIAL	QUANT	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR
C1 CHEFE DE GABINETE	OI	PROCURADOR JUDICIAL	CC-6	123,60
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	04	ASSESSOR ESPECIAL	CC-6	123,60
03 SEGRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CC-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE SAÚDE CC-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE FINANÇAS CC-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL CC-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO CC-5 102,83 01 DIRETOR DEPARTº. TESOURARIA E RENDAS EC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. PESSOAL E SERV; GERAIS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. CONTABILIDADE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. CONTABILIDADE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. ENSINO 19 1º 2º 2º GRAUS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SAÚDE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SAÚDE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. RODOVIÁRIO CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 04 GORDENADOR		CHEFE DE GABINETE	CC-5	102,83
01 SECRETÁRIO DE SAÚDE CG-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE FINANÇAS CG-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL CG-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO CG-5 102,83 01 DIRETOR DEPARTº. TESOURARIA E RENDAS EG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. PESSOAL E SERV; GERAIS CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. CONTABILIDADE CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. ENSINO 1º 1º 2º 2º GRAUS CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SAÚDE CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SAÚDE CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SAÚDE CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SERVIÇOS PÚBLICOS CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. RODOVIÁRIO CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CG-3 45,75	OI.	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	CG-5	102,83
01 SECRETÁRIO DE FINANÇAS CC-5 102,83 02 SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL CC-5 102,83 01 SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO CC-5 102,83 01 DIRETOR DEPARTº. TESOURARIA E RENDAS EC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. PESSOAL E SERV; GERAIS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. CONTABILIDADE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. ENSINO 1º 1º e 2º GRAUS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. CULTURA, TURISMO E ESPORTES CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SAÚDE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. RODOVIÁRIO CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. RODOVIÁRIO CC-4 57,14 04 GOORDENADOR CC-4 57,14 01 DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-3 45,75 03 SUPERVISOR	5.0	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-5	102,83
SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL	- 01	SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC-5	102,83
01 SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO CC-5 102,83 01 DIRETOR DEPARTº. TESOURARIA E RENDAS EC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. PESSOAL E SERV; GERAIS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. GONTABILIDADE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. ENSINO 1º 1º e 2º GRAUS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. CULTURA, TURISMO E ESPORTES CC-4 CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SAÚDE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SEN-ESTAR-SOCIAL CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. DE SERVIÇOS PÚBLICOS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. RODOVIÁRIO CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPARTº. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 04 COORDENADOR CC-3 45,75 07 SUPERVISOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESC	Ol	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC-5	102,83
01 DIRETOR DEPART®. TESOURARIA E RENDAS		SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL	CC-5	102,83
01 DIRETOR DEPART 2. PESSOAL E SERV; GERAIS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. CONTABILIDADE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. ENSINO 12 12 e 22 GRAUS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. CULTURA, TURISMO E ESPORTES CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. DE SAÚDE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. BEM-ESTAR-SOCIAL CC-4 57,14 01 DERETOR DEPART 2. DE SERVIÇOS PÚBLICOS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. RODOVIÁRIO CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 04 COORDENADOR CC-3 45,75 07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 12 E 22 GRAUS CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 12 E 22 GRAUS CC-2 34,29	Ol	SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	CC-5	102,83
01 DIRETOR DEPART . CONTABILIDADE CG-4 57,14 01 DIRETOR DEPART . ENSINO 1 . 12 . 22 GRAUS	01 .	DIRETOR DEPARTO. TESOURARIA E RENDAS	©C-4	57,14
01 DIRETOR DEPART 2. ENSINO 12 12 e 22 GRAUS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. CULTURA, TURISMO E ESPORTES CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. DE SAÚDE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. BEM-ESTAR-SOCIAL CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. DE SERVIÇOS PÚBLICOS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. RODOVIÁRIO CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 04 COORDENADOR CC-4 57,14 01 DIRETOR DE ESCOLA 12 E 22 GRAUS CC-3 45,75 07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 12 E 22 GRAUS CC-2 34,29	01	DIRETOR DEPARTO. PESSOAL E SERV; GERAIS	CC-4	57,14
01 DIRETOR DEPART 2. CULTURA, TURISMO E ESPORTES CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. DE SAÚDE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. BEM-ESTAR-SOCIAL CC-4 57,14 01 DERETOR DEPART 2. DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. DE SERVIÇOS PÚBLICOS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. RODOVIÁRIO CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART 2. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 04 COORDENADOR CC-4 57,14 01 DIRETOR DE ESCOLA 12 E 22 GRAUS CC-3 45,75 07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 12 E 22 GRAUS CC-2 34,29	Ol	DIRETOR DEPARTS. CONTABILIDADE	CC-4	57,14
01 DIRETOR DEPART DE SAÚDE CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART DE SERVIÇOS PÚBLICOS CC-4 57,14 1 DIRETOR DEPART RODOVIÁRIO CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 04 COORDENADOR CC-4 57,14 01 DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-3 45,75 07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-2 34,29	Ol	DIRETOR DEPART . ENSINO 19 12 e 22 GRAUS	CC-4	57,14
0 DIRETOR DEPART BEM-ESTAR-SOCIAL	Ol	DIRETOR DEPARTO. CULTURA, TURISMO E ESPORTES	CC-4	57,14
01 DERETOR DEPART DEOBRAS CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART DE SERVIÇOS PÚBLICOS CC-4 57,14 1 DIRETOR DEPART RODOVIÁRIO CC-4 57,14 01 DIRETOR DEPART AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 04 COORDENADOR CC-4 57,14 01 DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-3 45,75 07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-2 34,29	Ol	DIRETOR DEPARTO. DE SAÚDE	CC-4	57,14
DIRETOR DEPART ² . DE SERVIÇOS PÚBLICOS CC-4 57,14 DIRETOR DEPART ² . RODOVIÁRIO CC-4 57,14 DIRETOR DEPART ² . AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 COORDENADOR CC-4 57,14 DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-3 45,75 SUPERVISOR CC-3 45,75 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 UICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-2 34,29	0.	DIRETOR DEPART . BEM-ESTAR-SOCIAL	C,C-4	57,14
DIRETOR DEPART RODOVIÁRIO	01	DERETOR DEPARTS. DEOBRAS	CC-4	57,14
01 DIRETOR DEPART ² . AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CC-4 57,14 04 COORDENADOR CC-4 57,14 01 DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-3 45,75 07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-2 34,29	Ol	DIRETOR DEPARTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-4	57,14
04 COORDENADOR CC-4 57,14 01 DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-3 45,75 07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-2 34,29	1	DIRETOR DEPART . RODOVIÁRIO	CC-4	57,14
01 DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-3 45,75 07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-2 34,29	Ol .	DIRETOR DEPARTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	CC-4	57,14
07 SUPERVISOR CC-3 45,75 03 SUPERVISOR DE ENSINO CC-2 34,29 01 VICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-2 34,29	04	COORDENADOR	CC-4	57,14
O3 SUPERVISOR DE ENSINO	01	DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS	CC-3	45,75
Ol VICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS CC-2 34,29	07	SUPERVISOR	CC-3	45,75
	03	SUPERVISOR DE ENSINO	CC-2.	34,29
Ol SECRETÁRIO DO COLÉGIO CC-1 28,59	Ol.	VICE-DIRETOR DE ESCOLA 1º E 2º GRAUS	CC-2	34,29
	01,	SECRETÁRIO DO COLÉGIO	GC-1	28,59

Prefeitura Municipal de Salgadinho, Ol de abril de 1995.

-PREFEITA-

Gilda Souza de Gouveia